

Sarney nomeia pastor que não existe para elaborar nova Carta

23 AGO 1985

Brasília — Por um erro de redação, o Presidente José Sarney nomeou para a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais — encarregada de elaborar um anteprojeto para a Constituinte — uma pessoa que simplesmente não existe: o suposto "Reverendo José Ferreira Cunha". Trigésimo nome da lista, entrou por engano no lugar do Reverendo Guilhermino Cunha.

Além de incluir o nome do pastor inexistente na lista, assessores do Governo o "identificaram", na segunda-feira, quando o decreto foi publicado, como "um pastor ligado às igrejas protestantes". Na verdade, eles acreditavam se tratar do Pastor Guilhermino Cunha, incluído na comissão, dois meses atrás, a pedido de igrejas protestantes.

O erro foi revelado ontem à noite pela assessora de Imprensa do Ministério da Justiça, Suely Navarro, que comunicou o fato, oficialmente, em nome do Ministro Fernando Lyra e anunciou o substituto do jurista Fábio Konder Comparato, de São Paulo, que não aceitou integrar a comissão. Vai substituí-lo o ex-Deputado e advogado, Laerte Vieira.

O erro de nomeação constitui um novo embaraço na formação da Comissão Constitucional que teve seu anúncio adiado por cerca de três meses. Inicialmente, ocorreram divergências entre o seu presidente, Afonso Arinos, com o Ministro da Justiça. Finalmente, depois de intensas negociações, tudo levava a crer que a formação definitiva fora encontrada. Mas a desistência de Konder Comparato, na terça, e a descoberta do erro, ontem, implicam novas mudanças.

— Isto é uma grande piada — exclamou o Deputado Alencar Furtado, ao ser informado do fato. É simplesmente inacreditável.

O professor Afonso Arinos, presidente da Comissão Constitucional, disse no Rio que conhece o pastor protestante Guilhermino Cunha, assim como desconhecia o suposto José Ferreira Cunha. Mesmo presidindo a comissão, Arinos evita questionar o critério de escolha dos demais integrantes.

MINISTERIO DA JUSTIÇA
DIREÇÃO DE 14 DE ABRIL DE 1985

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 19 e 29 do Decreto nº 91.450, de 18 de julho de 1985, resolve:

DESIGNAR

- JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
- REV. JOSÉ FERREIRA CUNHA
- JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
- JOSÉ NEIVA
- JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA

C
G
Ser
das
Presi